



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/02/2023	REPROVADA DIA 07/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 06/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que seja viabilizado estudo para implantação do **CENTRO POP** (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) no município de Nova Andradina MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que seja viabilizado estudo para implantação do **CENTRO POP** (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) no município de Nova Andradina MS, com objetivo fornecer de atendimento especializado à população em situação de rua, sabendo que é dever do município dar proteção às pessoas em situação de rua quando necessário e, também, criar condições para que essas pessoas possam exercer plenamente a sua cidadania, implementando políticas públicas que atinjam suas demandas e suas necessidades. Consequentemente, a implantação do **CENTRO POP** (Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua), poderá ofertar atendimento especial para esta população que tanta precisa de acolhimento.

Nova Andradina – MS, 24 de janeiro de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora - 2ª. Vice Presidente